



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

PORTARIA Nº 11.279, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, localizado no estado São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto N.º 605/1997, de 20 de novembro de 1.997, alterado pelo Decreto n.º 1222, de 11 de julho de 2012:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Emprego, conforme composição abaixo:

I – Representante do governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: MARCIO BORGES DA SILVA

RG. N.º 9.789.652

Suplente: MARLI APARECIDA RODRIGUES

RG. N.º 30.992.316-5

b) Prefeitura Municipal de Jacupiranga

1. Titular: IONE CAROLINA BUENO DA CRUZ MUNIZ

RG. N.º 35.128.652-4

2. Suplente: MARIA MÔNICA ZANON

RG. N.º 20.057.302-0

II – Representante dos trabalhadores:

a) Sindicato dos trabalhadores Rurais de Jacupiranga

1. Titular: LIDIA LOURENÇO PINTO

RG. N.º 25.416.521-7

2. Suplente: EVANDRO DONIZETE PEREIRA

RG. N.º 21.782.214



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

b) Associação dos Funcionários Municipais de Jacupiranga

Titular: TALITA PINTO MAGALHÃES DE FREITAS

RG. N.º 32.562.088-X

Suplente: IRACY TIZUKO SEKITO

RG. N.º 13.767.802

III- Representante dos empregadores:

a) ACEJA – Associação Comercial e Empresarial de Jacupiranga

Titular: NILVANA PASINI ONGARATO DE OLIVEIRA

RG. N.º 16.167.559

Suplente: IVAN MÁRQUES DA SILVA

RG. N.º 44.022.355-6

c) ABANGU – Associação dos Bananicultores do Guaraú

Titular: JOÃO MARCOS MOREIRA

RG. N.º 19.7960.201

Suplente: WILSON MORAES

RG. N.º 8.862.972

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.978, de 11/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2.013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal